

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.623/2018

Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

ITEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Adão Alves Silva	7.302.739-0 SSP-PR	Obras	Servente Geral	2017/2018	07.05.18 à 05.06.18
2	Alessandra Regina Da Silva Gesualdo	7.628.309-5 SSP-PR	Educação	Professora	2017/2018	28.05.18 à 26.06.18
3	Cleonice Oliveira Da Silva	6.774.765-8 SSP-PR	Educação	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018	02.05.18 à 21.05.18
4	Mara Cristina Rocha Da Silva	7.029.619-5 SSP-PR	Educação	Secretária Escolar	2016/2017	02.05.18 à 21.05.18
5	Sandra Silva	5.666.219-7 SSP-PR	Defesa Social	Guarda Municipal	2017/2018	31.05.18 à 09.06.18

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de maio de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / maio / 2018
DE Nº 11.273
UMUARAMA, 28 / 05 / 2018
Gest. Romie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS